



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita

Macapá - AP

CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjab15@gmail.com

CNPJ: 84.409.051/0001-61

Ao Senhor

Augusto César Alberto Neri

Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança do TJAP

Processo nº: 062956 /2024

Assunto: Demandas do SINJAP para o Exercício Financeiro de 2025

O Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá (SINJAP), entidade sindical registrada sob o CNPJ 84.409.051/0001-61, com sede na Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita – Macapá - AP – CEP: 68.900-125, vem, por meio de sua presidente, em conformidade com os princípios democráticos que regem nossa entidade, responder ao processo em epígrafe encaminhando as demandas para o exercício financeiro de 2025.

Demandas do SINJAP

Considerando a importância de atender às necessidades dos servidores e assegurar condições adequadas de trabalho, nossas reivindicações abrangem tanto aspectos remuneratórios quanto melhorias na infraestrutura e no ambiente de trabalho. Reiteramos a necessidade de incluir no orçamento do TJAP para 2025 as seguintes demandas, amplamente discutidas e aprovadas em assembleia:

1. Reposição Inflacionária e Ganho Real (Aumento Salarial)

Previsão de reposição inflacionária 2024 e ganho real, além dos 4,62% referentes à inflação de 2023 não pagos.

2. Incorporação de Gratificação Judiciária ao Salário Base dos Servidores da Justiça

Incorporação de 25% do valor da Gratificação Judiciária Autônoma (GAJ) ao salário base.

3. Concessão de Abono Especial em Dezembro

Abono especial único em dezembro pela conquista ou manutenção do Selo de Qualidade do CNJ.



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.900- 125.
e-mail: sinjab15@gmail.com
CNPJ: 84.409.051/0001-61

4. Pagamento Retroativo de Promoções Devidas aos Servidores

Plano de parcelamento para pagamento do retroativo das promoções.

5. Aumento do Auxílio Saúde e Alimentação

Majoração dos auxílios para valores condizentes com as demandas atuais, incluindo reajuste de 9,21% nas mensalidades do plano de saúde GEAP e previsão de reajuste para 2025.

6. Criação de Abono ou Auxílio para Servidores no Topo da Tabela de Vencimentos

Benefício específico para servidores que não podem progredir na tabela de vencimentos.

7. Revisão e Aumento do Adicional de Qualificação e Treinamento

Aumento dos adicionais de qualificação e treinamento para servidores.

8. Implementação de Recompensa Financeira para Servidores do Tribunal do Júri

Pagamento de diária de plantão ou hora extra para servidores que trabalham além do horário regular durante sessões de julgamento.

9. Auxílio Financeiro de Produtividade do Acervo

Implementação de gratificação para gestão de suprimentos de fundo e tomadores de conta.

10. Regulamentação da Venda do Período de 10 Dias de Férias

Regulamentação permitindo aos servidores vender até 10 dias de suas férias anuais.



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.900- 125.
e-mail: sinjab15@gmail.com
CNPJ: 84.409.051/0001-61

11. Majoração da Fração do Valor Recebido a Título de Férias, Passando de 1/3 para 2/3

Aumento do valor das férias para 2/3 do salário, equiparando ao concedido aos magistrados.

12. Abono Pecuniário Obrigatório para Férias Suspensas por Necessidade do Serviço

Compensação financeira obrigatória para servidores com férias suspensas.

13. Aumento do Adicional de Risco para Servidores da Área de Apoio Especializado

Apoio financeiro para servidores com filhos com deficiência.

14. Instituição do Benefício do Salário-Família

Regulamentação e implementação do salário-família aos servidores. Além dessas reivindicações, solicitamos a inclusão no orçamento das melhorias previstas na Lei Estadual nº 2.800/2022, essenciais para garantir a valorização dos servidores do TJAP.

15. Equiparação entre Cargos de Entrância Inicial, Final e Segundo Grau.

Análise e implementação de uma política de equiparação entre os cargos de entrância inicial e final, com a proposta inicial de que todos os profissionais sejam contemplados com a classificação CDSJ-2. Essa medida busca promover maior equidade e justiça salarial entre os cargos de diferentes entrâncias, reconhecendo a competência e a contribuição de todos os profissionais. A uniformização para CDSJ-2, visa estabelecer uma base salarial mais equilibrada e alinhada com as responsabilidades e habilidades requeridas pelos cargos.

Acrescentamos que a pauta visa adequar a Resolução 219 do CNJ, alterada pelo Ato Normativo 0007227-65.2023.2.00.0000, que estabelece diretrizes para a distribuição de servidores, cargos e funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário.



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.900- 125.
e-mail: sinjab15@gmail.com
CNPJ: 84.409.051/0001-61

É fundamental que as demandas dos servidores sejam efetivamente ouvidas e contempladas no orçamento, assegurando um diálogo transparente e colaborativo entre a gestão do TJAP e os servidores. A sensibilidade e a atenção às necessidades dos servidores são essenciais para o fortalecimento institucional e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Destacamos também a importância de incluir no orçamento melhorias no ambiente de trabalho, infraestrutura, equipamentos de informática e outras condições materiais que contribuam para um ambiente laboral mais seguro, saudável e produtivo.

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossa Senhoria para que essas demandas sejam inseridas no planejamento orçamentário e analisadas pelos Comitês Orçamentários do Primeiro e Segundo Graus, e pelo Pleno Administrativo, com a seriedade que merecem. Somente assim poderemos construir, juntos, um TJAP mais eficiente e justo para todos.

Termos em que, pede deferimento.

Macapá-AP, 30 de junho de 2024.

Euthália Rejane Melo Aires

Presidente do SINJAP



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024062956 - 2, por EUTHALIA REJANE MELO AIREZ em 01/07/2024 00:47:08. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMBFMRFYB**